



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.848

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1955

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao contrato firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia de Tefé, no Estado do Amazonas.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dom Jouke de Lange, que também se assina, em vernáculo, Joaquim de Lange, agindo na qualidade de bispo prelado de Tefé, conforme documento que exibiu, firmaram o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as mesmas partes, em dois (2) de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), para o fim especial de alterar os termos da cláusula quinta (5.ª) do contrato aditado a qual passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA: — A Prelazia de Tefé prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia à Prelazia de Tefé, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia do mês de fevereiro do ano seguinte:

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, por dom Jouke de Lange, bispo prelado de Tefé, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 28 de fevereiro de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

Dom JOUKE DE LANGE

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Miguel Neves Galvão

Maria de Nazaré Boionha

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 36 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar a pedido o bacharel José de Albuquerque Aranha, das funções de Secretário de Estado de Finanças.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Mario de Andrade Modesto para exercer a função de comissário de polícia na Vila Ponta do Ramos, Município de Curuçá, na vaga de Jesuino Ferreira Modesto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear o Tenente reformado da Marinha Leontino Palheta Ramos para exercer a função gratificada de delegado de polícia, classe C, no Município de Salinópolis, na vaga de Jorge José Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, Antonio de Matos Ferreira, Sargento reformado da Polícia Militar do Estado, para exercer a função gratificada de delegado de polícia, classe D, no Município de Irituia, vago com a exoneração, a pedido, de Demócrito Adolfo Borges.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Maximino de Melo Ferreira para exercer a função gratificada de comissário de polícia, classe B, em Castanhal,

sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jurandir de Castro Leão para exercer, interinamente, o cargo de Escriurário, classe C, do Quadro Único, lotado na Repartição Criminal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alzildio Gibson de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Dactilógrafo, padrão a), do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a nomeação de Miraceli Evelina de Siqueira e Silva, para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sandoval Pereira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Investigador, classe B, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Leão da Rocha para exercer, interinamente, o cargo de Mestre de Oficina, padrão E.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA
Respondendo pelo Expediente

Secretário de Saúde Pública :

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA
Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

* * *

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando de verão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Respondendo pela DiretoriaArmando Braga Pereira
Redator-chefe :

Assinaturas

Belém :
Anual 260,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios :
Anual 300,00
Semestral 150,00

Exterior :

Anual 400,00

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez . . 600,00
Página, por 1 vez . . 600,00
½ Página, por 1 vez . . 300,00
Centímetros de colunas :
Por vez 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas obrigam-se às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Helio Cesar de Monção, do cargo de Adjunto de Promotor, lotado em Marabá, 1.º Termo da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Antônio Santiago de Carvalho para exercer a função de comissário de polícia do baixo rio Canaticú, Município de Curralinho, na vaga de João de Castro Freitas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Emidio do Vale Formigosa para exercer a função de comissário de polícia em Jararaca, Município de Muaná, na vaga de Antônio Damaso Nogueira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Eliseu Araújo de Oliveira para exercer a função de suplente de comissário de polícia em Jararaca, Município de Muaná, na vaga de Raimundo Magno Maciel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcebades Augusto Ferreira para exercer o cargo em comissão de Comissário, padrão F, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração de José Lopes Maia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Bacharel José Jacinto Aben-Athar para exercer, o cargo, em comis-

são, de Secretário de Estado de Finanças, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1955.
Palácio do Governo do Estado
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alvaro Pereira Correa do cargo de Adjunto de Promotor, lotado em Anhangá, 3.º Termo de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Afonso Sousa Almeida do cargo de Inspetor, padrão A, do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Leão da Rocha do cargo de Inspetor-Chefe, padrão A, do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato, que vinha exercendo em substituição ao titular Miguel Queiroz Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Lopes Maia do cargo em comissão de Comissário, padrão F, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder de acordo com os arts. 98 e 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odilio Gonçalves de Oliveira, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, 180 dias de licença para tratamento de saúde e contar de 12 de janeiro, a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Simões de Lima, Fiscal da Inspetoria da Guarda Civil, seis (6) me-

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

ses de licença especial, correspondente ao decênio de 22/2/941 a 22/2/951.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco Sobral Campos, sinalheiro de 1.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 12/9/44 a 12/9/54.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Eloi de Souza Santos, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, José Martins da Paixão, sinalheiro de 2.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Silvino Cordeiro da Silva, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os arts. 159, item III e 161, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Paixão do Nascimento, sinalheiro de 2.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, eu seja Cr\$ 13.200,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar Jorge José Fi-

lho da função gratificada de delegado de polícia, classe C, no Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, Demócrito Adolfo Borges da função gratificada de delegado de polícia, classe D, no Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar Jesuino Ferreira Modesto da função de comissário de polícia na Vila Ponta do Ramos, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar Raimundo Magno Maciel da função de suplente de comissário de polícia em Jararaca, Município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar Antonio Damaso Nogueira da função de comissário de polícia em Jararaca, Município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar João de Castro Freitas da função de comissário de polícia do baixo rio Canaticú, Município de Curralinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, Manoel Ferreira da Paixão da função de comissário de polícia em Boa Esperança, Município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré de Souza Martins para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista, classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativis-

mo e de Assistência Social Rural da Secretaria de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Benedito Caeté Ferreira
Secretário de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lucia Matos da Cunha para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 26/2/55

Petições:

054 — Deoclides Pinheiro de Araújo, escrivão de polícia da Capital, solicitando pagamento de adicionais — Opinamos pelo deferimento do pedido, nos termos do parecer da Consultoria Jurídica do D. P., que esta Secretaria adota. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

056 — Luiz Nogueira de Meireles, escrivão de polícia da Capital, solicitando os benefícios dos adicionais — Opinamos favoravelmente ao deferimento do pedido nas bases constantes do parecer da Consultoria Jurídica do D. P., que esta Secretaria adota. A consideração superior.

065 — Genesio Soares de França, investigador, lotado no DESP, solicitando pagamento de adicionais — Somos pelo deferimento, nos termos da informação do D. P. A consideração do Chefe do Executivo.

067 — Manoel Dias de Paula, investigador da Capital, solicitando pagamento de adicionais — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pelo deferimento do pedido, na base proposta pelo D. P.

0170 — Maria Antonia Gomes do Rosário, solicitando o desligamento do menor Carlos Edson Gomes do Rosário, aluno do Educandário Monteiro Lobato — Ao Educandário, para atender.

0172 — Manoel Vitor da Costa, solicitando o internamento dos menores, Orlando Jorge Costa e Leandro Jorge Costa, no Educandário Monteiro Lobato — Deferido. Interne-se.

0173 — Augusto Pereira de Sousa, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0174 — Benedito Francisco Xavier, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0175 — Carlos de Assis Lima, guarda civil, solicitando o pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0176 — Deolindo da Conceição Cordeiro, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0177 — Darlindo Carlos da Silva, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0178 — Francisco Apolo, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0179 — João Cordeiro Rêgo,

guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0180 — José de Oliveira Dias, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0181 — Manoel Romão dos Reis, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0182 — Raimundo Ferreira da Silva, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0183 — Raimundo Pinheiro de Albuquerque, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

0184 — Sadoe Melo de Oliveira, guarda civil, solicitando pagamento de adicionais — Ao D. P., para parecer.

Ofícios:

N. 41, do Ministério das Relações Exteriores, Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, Belém, comunicação de viagem — Ao Gabinete.

N. 40, do Departamento Estadual de Segurança Pública, pedindo o fornecimento de uma farda para o motorista daquele Departamento — A S. F. a cujo titular solicito determinar ao Departamento do Material o fornecimento do material pedido.

N. 30, da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado Elias Jorge — Opine o D. P.

N. 144, do Departamento do Pessoal, solicitando cópia dos assentamentos do ex-funcionário Cesar Alberto Lisboa Mendonça — Ao D. P.

N. 185, do Departamento do Pessoal, remetendo o processo e decreto da aposentadoria de Raimundo Pinheiro de Albuquerque, subinspetor da G. C. — Encaminhe-se ao T. C.

N. 31, da Delegacia de Polícia de Ananindeua, comunicando ocorrência verificada naquele Município — A Polícia Militar, para as medidas disciplinares competentes e substituição da praça referida neste expediente.

N. 214, da Assembléia Legislativa, faz solicitação — A consideração do Chefe do Governo.

N. 217, da Assembléia Legislativa, comunica que foram promulgados os projetos de Leis n. 96, 28, 44, 56, 98, 99, 13, 16, 17 e 18 — A D. E., para processar os expedientes.

N. 28, da Polícia Militar, remetendo o relatório referente ao ano de 1954 — Ao "dossier".

S/n, da Secretaria de Finanças, prestações de contas, referentes ao mês de fevereiro — Arquivo-se.

S/n, da Secretaria de Finanças, prestação de contas referente ao mês de fevereiro — Arquivo-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em, 13/55
Ofício n. 357, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, aluguel de casa — Ao D. C. para empenho na forma regular.

Ofício n. 2, do Montepio dos Servidores Públicos do Estado do Pará — Restitua-se o processo ao Montepio.

Ofício n. 33, do Departamento de Receita, descontos nos vencimentos do funcionário José Cipriano de Pinho, para a Delegação do Imposto de Renda — Ao D. D. para processar, mensalmente o desconto solicitado pela Delegação de Imposto de Renda fls. 3.

Ofício n. 35, da Coletoria Estadual, de Altamira, encaminhando o expediente em que o Círculo Operário Altamirense requer isenção de imposto — O Círculo Operário Altamirense, sociedade civil com sede em Altamira, do município homônimo, requer isenção de imposto e taxas estaduais para as operações da farmácia e armazens de viveres que dita sociedade instalou para o comércio entre seus associados. Embora objetiva finalidade cooperativista a requerente não está organizada, em cooperativa de consumo, reconhecida pelo Serviço de Economia Rural do Ministério de Agricultura, isto é, não se acha nas condições exigidas pela lei estadual n. 376, de 28/8/1950, para gozar da isenção de impostos, taxas e emolumentos nas suas transações de compra e venda. Nesta conformidade, por falta de apoio legal, nada há que deferir.

Ofício n. 376, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Retorne a S. E. C., para certificar a entrega do material e juntar a respectiva duplicata, para o devido pagamento.

Ofício n. 201, da Secretaria de Interior e Justiça — Ao D. D. para processar o pagamento.

Ofício n. 73, do Tribunal de Contas do Estado do Pará — Arquite-se.

Ofício n. 285, da Secretaria de Saúde Pública, solicitando a entrega de Cr\$ 500.000,00 — Retorne ao D. C. para processar a entrega da quantia de Cr\$ 500.000,00 para construção do Pavilhão do B. C. G.

Ofício n. 7, do Dr. Osvaldo Freire de Souza — Em face da informação do Departamento de Contabilidade, que esta Secretaria adota, não é possível atender ao pedido do Senhor doutor Procurador Geral do Estado. Retorne a S. I. J.

Ofício n. 19, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando requerimento — Aguarde oportunidade. Encaminhe-se ao D. P. para relacionar.

Ofício n. 219, da Assembleia Legislativa — Ao D. C. para juntar cópia de expediente.

Ofício n. 20, da Assembleia Legislativa — Solicite-se ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa cópia de projeto, de iniciativa do Sr. Deputado Silvino Meira. Oficie-se.

Ofício n. 72, do Tribunal de Contas — Ao D. D. para a devida anotação.

Ofício n. 103, do Tribunal de Contas — Ao D. D. para processar o pagamento em termos.

Ofício n. 8, do Matadouro do Maguari — Arquite-se.

Ofício do Instituto Cata-

rina Labouré das Irmãs de S. Vicente de Paulo — O plano de auxílio de Assistência Social fixado para o exercício de 1954 foi na quantia de Cr\$ 1.700.000,00. Assembleia Legislativa, no entanto o excedeu na quantia de 406.000,00. Nesta conformidade o Tesouro satisfaz a dotação de Cr\$ 24.000,00 devida ao Colégio Santa Catarina Labouré em concordância com a dos exercícios anteriores.

Ofício n. 44, da Assembleia Legislativa — Arquite-se.

Ofício n. 45, da Assembleia Legislativa — Arquite-se.

Ofício n. 107, da Assembleia Legislativa — Conforme esclarece a informação retro, está prevista em orçamento a dotação correspondente a despesa de que trata o presente processo.

Ofício n. 79, do Departamento de Receita — Ao D. D. para juntar o processo de auxílio funeral e devolver a novo despacho.

Ofício n. 22, do Tenix Clube do Pará — A situação deficitária do orçamento para o exercício não aconselha atendimento do pedido do Tenix Clube do Pará.

Ofício n. 75, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará — Ao Sr. Diretor do Matadouro do Maguari para informar.

Ofício n. 67, da Assembleia Legislativa — Esta Secretaria não nega o apoio moral a iniciativa de instalação, neste Estado, de uma fábrica de cimento, fonte propulsora da economia estadual, no entanto nesta oportunidade, não é possível opinar pelo quantitativo a ser subscrito pelo Governo do Estado. Retorne a S. I. J.

Ofício n. 397, da Secretaria de Educação e Cultura — Ao Departamento de Material para promover a Coleta de preço.

Ofício da Mesa de Renditas de Santarém — A consideração do Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Ofício n. 78, da Assembleia Legislativa — Arquite-se.

Petição de Helena Leal da Cunha — Ao D. D. para pagamento mediante o competente empenho.

Petição de Raimundo Nolato de Oliveira — Empenhe-se a importância de hum mil quinhentos e vinte cruzeiros e efetue-se o pagamento.

Petição de Manoel de Oliveira — Empenhe-se

Petição de Joana da Silva Omena e João Carneiro Borralho, auxílio de funeral — Ao D. D. para processar o pagamento em termos.

Petição de Armando de Souza Pellaes, diferença de vencimentos — Ao D. C. para preparar o expediente de abertura de crédito especial.

Petição de Olinda do Amaral Oliveira, auxílio de funeral — Ao D. C. para o devido empenho e ao D. D. para pagar.

Petição de Avelino Gomes da Silva, auxílio de funeral — Ao D. C. para o devido empenho e ao D. D. para pagamento.

Petição de Maria do Espírito Santo Silva, pagamento — Satisfaz a exigência do Departamento de Despesa. Dê-se conhecimento a interessada.

Petição de Onizifora Valente Monteiro — A Procuradoria Fiscal.

Petição de Oduval Leitão — Ao D. D. para pagar mediante empenho.

Conta de Fornecedores — Africana Tecidos S. A., Pedro Paulo Botelho de Lima, W. Pinto & Cia., Rádio Marajoara

Ltda. — Ao D. D. para pagamento.

Conta de Fornecedores — Ibrahim José & Cia. e M. A. Rodrigues & Cia. — Concorne a entrega da mercadoria.

Proposta de Renovação de Seguro dos operários da Companhia de Águas — Solicito a audiência do Departamento Estadual de Águas — A S. mem. do Corpo Municipal de Bombeiros — Ao D. D., para processar o pagamento.

Telegrama de Thomaz Silva de Cametá — Em face da rejeição da impropriedade da reclamação do Coleitor do Esmação feita pelo Sr. Thomaz Silva. Suba a consideração ao Sr. General Governador.

Mem. n. 7, do Doutor Orlando Bitar — Arquite-se.

Ofício n. 297, da Secretaria de Saúde Pública — Informar se a dotação "Material de Consumo de Consignação" Colônia do Marituba apresentou saldo no exercício de 1954, no caso afirmativo qual o seu quantitativo.

Ofício n. 21, do Tribunal de Contas do Estado — Oficie-se, transmitindo-se a informação.

Memorando n. 282, do Gabinete do Governador — Ciente. Arquite-se.

Petição de Lavousier Bakma de Souza — Ao D. D. para informar.

Ofício Sln. da Prefeitura Municipal de Faro — Oficie-se a sociedade Prington & Cia., sobre a situação do requerente.

Petição de Alice Pereira da Silva — Ao D. C. para informar sobre o saldo de dotação orçamentária no encerramento do exercício de 1954.

Memorandum n. 7, do Doutor Orlando Bitar — Arquite-se.

Petição de Eponina de Siqueira Lopes, Cicero Lopes Pereira, Júlio Marques da Costa, Francisco Martins, José Marques Sobrinho, José Cardoso Simões, Flavio Ferreira Picanço, Francisco Ribeiro da Costa, Francisco de Assis Carneiro, Ana Leite Carneiro, Alfredo Sobral, Zulma Secunda Simões, Lucinio de Sena Simões e Lisbina Cardoso Simões — A Procuradoria Fiscal.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 26
fevereiro de
1955 2.327.830,80
Renda
do dia
28/2/55 3.084.117,80

SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRA E VIAÇÃO

Térmo de contrato celebrado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, entre o Governo do Estado e a Srta. Ercilia Amorim Coêlho, para desmpear as funções de Escrivente nesta Secretaria de Estado.

Ao 1.º dia do mês de fevereiro de 1955, presentes no Gabinete desta Secretaria de Estado o Sr. Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação e a Srta. Ercilia Amorim Coêlho, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira: — "O Governo do Estado do Pará resolve contratar Ercilia Amorim Coêlho, daqui por diante denominada contratada, para os serviços de Escrivente, com exercício nesta Secretaria de Estado, vaga existente com a nomeação da Srta. Regina Coeli das Neves Galvão;

Cláusula segunda: — A contratada elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir

Recor-
lh i-
men-
tos e
Des-
con-
tos .. 101.917,40 3.186.035,20

SOMA 5.513.866,00

Pagamentos efe-
tuados no dia
28-2-55 1.131.692,10

SALDO para o dia
13/1955 4.382.173,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 3.406.273,80
Em documentos 325.692,10
Depósitos Especiais 650.208,00

TOTAL 4.382.173,90

Belém (Pará), 28 de fevereiro de 1955. — A. Nunes, tesoureiro. — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará hoje (2 de março de 1955), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Assembleia Legislativa e sua Secretaria, Tribunal de Justiça e sua Secretaria, Secretaria do Ministério Público, Fórum, Corregedoria Geral da Justiça, Depósito Público, Repartição Criminal, Governo do Estado, Gabinete do Governador, Escritório de Representação do Pará, Departamento do Pessoal, Secretaria de Interior e Justiça, Secretaria de Estado de Finanças, Departamento de Despesa, Departamento de Contabilidade, Departamento do Material, Procuradoria Fiscal, Serviço de Navegação do Estado, Serviço de Cadastro Rural, Junta Comercial, Tribunal de Contas, Presidência S. José, Folha de Coletorias e Escrivas a disposição da Seção de Coletorias e Folha de Contratados da Secretaria de Educação e Cultura.

Custeio:

Departamento Estadual de Segurança Pública em Geral e Faculdade de Odontologia do Pará.

Subvenções, contribuição e auxílios:

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

Diversos:

Claudionor Nogueira e Antonio Soares.

Restos a Pagar:

Raimundo Evangelista de Deus e Silva e Izabel Zagury Videira.

as questões que suscitarem na execução deste contrato;

Cláusula terceira: — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de Cr\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta cruzeiros);

Cláusula quarta: — A duração do presente contrato será de 1.º de fevereiro a 31 de dezembro de 1955;

Cláusula quinta: — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira correrá no atual exercício à conta da tabela n. 102, Consignação Pessoal Variável - Contratados, constantes da Lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954;

Cláusula sexta: — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, podendo ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários

os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolve rescindir notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findo os quais será considerado rescindido o contrato sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial.

O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e acha-

do conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, José Dias Maia, Chefe do Expediente desta Secretaria de Estado de Obras, Terras e Via-

Belém, 1 de fevereiro de 1955.

Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Ercilia Amorim Coelho
José Dias Maia
Testemunhas:
Sérgio Paulo Chaves
Regina Coeli Galvão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

CONTADORIA

Demonstração do movimento do "Caixa", relativo ao mês de dezembro de 1954

— RECEITA —

C a i x a :

Saldo de novembro de 1954 403.402,20

Arrecadação deste mês:

Consumo	118.964,20	
Multa s/ consumo	808,10	
Derivações	8.784,90	
Diversas Indenizações	1.219,20	129.776,40

Depósitos dos Consumidores:

Arrecadação d/mês 3.603,00

Quota de Previdência:

Idem, idem 4.448,10

DIVISÃO DE DESPESAS:

Usina Diesel Elétrica de S. Braz:

Pess. Variável — Con-		
tratados	31.276,00	
Mat. Consumo — Comb.		
e Lubrif.	226.896,60	258.172,60

Material de Consumo:

Para pagamento de Lenha 45.000,00

Divisão de Despesas:

Duodécimo d/mês 1.500,00 304.672,60

Cr\$ 845.902,30

— DESPESA —

Recebedoria de Rendas do Estado:

Recolhimentos efetuados n/mês 138.624,20

Depósitos dos Consumidores: 6.467,50

Restituições n/mês 2.205,90

Juros e Descontos: 5.918,40

Pagos com as restituições supra 1.500,70

Quota de Previdência: 45.307,50

Recolhimento efetuado n/mês 509.672,40

Despesas Diversas: 66.309,80

Contas pagas n/mês 69.895,90

Material de Consumo: Cr\$ 845.902,30

Idem, idem 69.895,90

Usina Diesel Elétrica de S. Braz: 66.309,80

Idem, idem 69.895,90

Banco de Crédito da Amazônia: Cr\$ 845.902,30

N/ Depósito n/mês 69.895,90

C a i x a :

Saldo para o exercício de 1955 Cr\$ 845.902,30

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 3 de janeiro de 1955.

Visto, Eng. Waldemar Lins de V. Chaves, Diretor Geral. — (a.)

José Itabericy de Souza e Silva, Contador, Reg. 48.082 e 101.

BALANCETE GERAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1955

— D É B I T O —

Recebedoria de Rendas do Estado	2.338.157,30
Depósitos dos Consumidores	43.462,70
Juros e Descontos	8.347,50
Quota de Previdência	84.537,50
Quota de Previdência (1953)	7.892,50
Usina Diesel Elétrica de S. Braz	2.878.440,60
Despesas Diversas	18.000,00
Material de Consumo	568.487,50
Banco do Brasil, C/ Depósitos dos Poderes Públi-	
cos A/V	489.442,60
Banco de Crédito da Amazônia, C/ Depósitos	210.417,10
Serviço de Abastecimento de Águas (Bairro da Con-	
dor)	185.000,00
C a i x a :	
Saldo para o exercício de 1955	69.895,90
Cr\$	6.902.081,20

— C R É D I T O —

Consumo	2.174.382,10
Multa s/ consumo	15.798,70
Derivações	132.538,60
Diversas Indenizações	23.744,40
Depósitos dos Consumidores	79.536,00
Quota de Previdência	90.416,80

DIVISÃO DE DESPESAS:

Usina Diesel Elétrica de S. Braz	2.870.838,90	
Material de Consumo	570.903,80	
Despesas Diversas	18.000,00	
Serviço de Abastecimento de Água ..	185.000,00	3.644.742,70

Byington & Cia.	8.132,50
Juros e Descontos	28.003,10
Banco do Brasil, C/ Depósitos dos Poderes Públicos	
A/V	461.439,50
Banco de Crédito da Amazônia, C/ Depósitos	144.107,30
Tesouro do Estado C/ Patrimônio	99.239,50

Cr\$ 6.902.081,20

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 3 de janeiro de 1955.

Visto, Eng. Waldemar Lins de V. Chaves, Diretor Geral. — (a.)

José Itabericy de Souza e Silva, Contador, Reg. 48.082 e 101.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Francisca da Costa Pinheiro, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Caripunas, Pariqueis, 14 de Abril e 3 de Maio de onde dista 71,75 metros.

Dimensões:

Frete, 7,05 metros;
Fundos, 59,40 metros;
Área, 418,77 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1.875 e à esquerda com o imóvel n. 1.881. No terreno há um Chalet coletado sob o n. 1.879.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.446 — 2-2; 4 e 13-3-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Lauro da Costa Pinheiro, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 14 de Abril, 3 de Maio, Caripunas e Conceição, onde faz ângulo.

Dimensões:

Frete, 9,25 metros;
Fundos, 30,00 metros;
Área, 287,50 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com a rua Conceição e à esquerda com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.447 — 22-2; 4, 13-3-55 — Cr\$ 120,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Laura da Silva Amaral, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — O terreno em apreço, pertence a quadra: Silva Rosado, Roso Danin, 2.ª de Queluz e Francisco Monteiro, de onde dista de 51,80 metros. Frente — 6,10 metros; Fundos — 70 metros; Área — 2.127m2,00.

Forma paralelogramática. Confina à direita com o imóvel n. 345 e à esquerda com o imóvel n. 347.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (T. 10.381 — 11, 20/2 e 2/3/55 — Cr\$ 80,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Maria Guiomar da Costa Leite, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço está localizado na seguinte quadra: Chaco, Curuzú, Marquês de Herval e Pedro Miranda de onde dista de 109,90 mts. Frente, 4,80 mts. Fundos, 71,50 mts.

Tem uma área de 344,20 m.2, e tem a forma paralelogramática. Confina à direita com o imóvel n. 314 e à esquerda com o de n. 210. No terreno há uma barraca colada sob o n. 312.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. (T. 10.374 — 10, 20-2; e 2-3-55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Carlos Pereira Seixas, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço pertence à quadra Silva Castro — Paes e Sousa — 14 de Abril e Caldeira Castelo Branco de onde dista de 50,50 mts. Frente, 12 mts. Fundos, 25,80 mts. Área, 309,60 mts.

Forma paralelogramática. Confina por ambos lados com quem de direito. Terreno baldio. Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem preju-

dicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de fevereiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. (T. 10.448 — 22-2; 2 e 12-3-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Jorge Edgard de Lemos Brito, brasileiro, casado, funcionário federal, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado nos Covões de São Braz, lote n. 11, do recente loteamento.

Dimensões: Frente, 6,00 metros; Lateral direita, 23,00 metros; Lateral esquerda, 20,00 metros; Área, 129,00 metros quadrados.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (T. 10.474 — 2, 12 e 22-3-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Osvaldo Sampaio Melo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado: Lote n. 2, do loteamento da Curuzú, fazendo frente para a Av. Pedro Miranda; fundos à Marquês entre o Chaco e Passagem sem denominação, onde faz ângulo.

Dimensões: Frente, 9,41 metros; Fundos, 26,00 metros; Área, 244,64 metros quadrados. Tem a forma retangular, confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. (Ext. — Dias 2, 12 e 22-3-55)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. José Alberto do Couto Rocha, brasileiro,

casado, funcionário público, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 6, do recente loteamento da Curuzú, fazendo frente para a Avenida Pedro Miranda entre o Chaco e Curuzú, onde faz ângulo.

Dimensões: Frente, 9,41 metros; Fundos, 26,00 metros; Área, 244,64 metros quadrados.

Tem a forma retangular, confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (Ext. — Dias 2, 12 e 22-3-55)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Benedito Anacleto de Lima e Manoel Juvêncio de Lima, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 1.ª Comarca Abaetetuba; 1.º Termo; 1.º Município Abaetetuba e 1.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras devolutas do Estado, à margem do rio IPIXUNA, confinando de um lado, com Benevenuto de Barros Araújo e de outro lado, com Genésio Lagos e pelos fundos, com a Colônia Nova, medindo 500 metros de frente por 970 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

(a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo. (T. 10.380 — 11; 20/2 e 2/3/55 — Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FORÇA E LUZ

Abre concorrência pública para venda do material abaixo discriminado, pertencente ao Patrimônio Municipal de Belém.

De ordem do Excmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta pelo prazo de quinze dias (15), e de acordo com a lei n. 2.347, de 23/9/54, a contar desta data, a concorrência pública para venda dos materiais abaixo discriminados, materiais esses considerados absolutos para os serviços do Departamento Municipal de Força e Luz.

1 Motor marítimo "Fairbanks Morse", de 20 H. P. em estado de novo;

1 Alvarenga denominada "Carvão", de 80 toneladas, no estado;

1 Chassis de caminhão marca General Motors, no estado;

1 Chassis de caminhão marca Brockway, completo;

1 Litro de ácido nítrico;

1 Litro de ácido acético gracial;

1 Ampola de Gaz-Neon;

1 Ampola de Gaz W. S. 15-Argon;

1 Bomba vácuo Duo-Leal para 110 volts;

1 Compressor Wayne de 300 lbs. completo;

1 Compressor de depósito de gasolina pequeno;

16 Eletrodos de 15 m/m 60 watts;

1 Funil de flandres;

1/2 Lata de gasolina;

136 Lâmpadas fumadas amarela;

96 Lâmpadas fumadas branca;

35 Lâmpadas fumada, clara;

90 Lâmpadas de tubos de vidro 36-B-2;

1 Laboratório de vidro;

2 Maçaricos inutilizados;

3 Maçaricos p/gaz com as respectivas borrachas;

1 Transformador de bombardeio 220/15.000 volts c/ instalação;

1 Transformador de 17.000 watts;

7 Transformadores de 110 volts. 15.000 watts;

2 Transformadores de 120 volts. 17.000 watts;

1 Transformador de 120 volts. 20.000 watts;

5 Transformadores de 120 volts. 15.000 watts;

11.500 grs. de tubo de vidro de 2 m/m 36-b-2-G. E.;

27.500 grs. de tudo de vidro incolor sem especificação;

3.400 grs. de tubo de vidro L-432 m/m Sigh Dazlite;

8 Quilos de tubos de vidro B-L-55-Bluc/10 m/m (1lbs);

8 Quilos de tubos de vidro B-L-66 Yellow Gold;

10 Quilos de tubos de vidro B-L-52 12 m/m Oichide (Libras);

9 Quilos de tubos de vidro B-L-43 10 m/m Sig.

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Sr. Diretor d/Departamento, em cartas fechadas, com ofertas da quantia respectiva, a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo ou seja no próximo dia 28/2/1955, às 10 horas da manhã, na presença dos interessados;

b) Os interessados poderão examinar os referidos materiais depositados à Avenida Independência, 73 e na Usina de Fôrça e Luz, à Trav. Ruy Barbosa c/à Rua Municipalidade;

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pela Prefeitura;

d) Os concorrentes deverão estar quites com os impostos municipais.

Belém, 14 de fevereiro de 1955.

Sinval F. Cardoso

Diretor do D. M. F. L.

(G. — Dias 26 e 27-2; 2, 3, 4, 5, 6 e 7-3-55).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital, fica notificada D. Antônio Lima Costa, ocupante do cargo de professor de Escola Isolada de 2.ª classe, padrão B, do Quadro Único, para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de suas funções sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão G, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 17 de fevereiro de 1955.

VISTO: Achilles Lima

Secretário de Estado

(G. — Dias 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17-3-55).

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital, fica notificada D. Raimunda Silva, ocupante do cargo de professor de Escola Isolada de 2.ª classe, padrão B, do Quadro Único, para, dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de força maior ou coação ilegal, ser

proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios). Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão G, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 17 de fevereiro de 1955.

VISTO:

Achilles Lima
Secretário de Estado
(G. — Dias 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17-3-55).

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital, fica notificada D. Cruzvaltina Simões Pereira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Cucui-Castanhal Grande, Município de Alenquer, para, dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de força maior ou coação ilegal, seja proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão G, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 17 de fevereiro de 1955.

VISTO:

Achilles Lima
Secretário de Estado
(G. — Dias 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17-3-55).

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Carmem Cruz de Olivera, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, para, dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão G, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 17 de fevereiro de 1955.

VISTO:

Achilles Lima
Secretário de Estado
(G. — Dias 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17-3-55).

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria da Graça Miranda Jacob, ocupante do cargo de professor de Canto Orfeônico 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, para, dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão G, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente

edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 17 de fevereiro de 1955.

VISTO:

Achilles Lima
Secretário de Estado
(G. — Dias 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17-3-55).

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital, fica notificado o Dr. Feliciano Lopes Corrêa de Mendonça, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão I, do Quadro Único, para, dentro do prazo de 30 dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão G, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Belém, 17 de fevereiro de 1955.

VISTO:

Achilles Lima
Secretário de Estado
(G. — Dias 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17-3-55).

NÚCLEO DE PARQUE DE

AERONAUTICA DE

BELEM

EDITAL

I — Da concorrência

1 — De ordem do Sr. Maj. Av. Eng. Nilson de Queiroz Coubé, Diretor Interino do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, faço público que, durante quinze (15) dias, a partir da data da publicação do presente Edital na Imprensa Oficial, fica aberta a inscrição de todas as firmas que quiserem concorrer ao transporte de combustíveis e lubrificantes para os locais abaixo especificados:

a) Belém — São Luiz (Rio Tapajós) — 4.000 tambores cheios;

b) São Luiz (Rio Tapajós) — Jacaré-Acanga — 4.000 tambores cheios;

c) Jacaré-Acanga — São Luiz — (Rio Tapajós) — 4.000 tambores vazios;

d) São Luiz (Rio Tapajós) — Belém — 4.000 tambores vazios.

2 — O encerramento das inscrições dar-se-á no 15.º dia, contado da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL, devendo os respectivos

pedidos dar entrada no protocolo deste Parque até essa data.

II — Das inscrições

3 — A inscrição será pedida ao Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, em requerimento, no qual deverá constar a declaração expressa de que o interessado se sujeita às exigências estipuladas neste Edital e ao determinado, quanto a espécie, na legislação que lhe for aplicável.

4 — Ao requerimento de inscrição deverão ser anexados devidamente especificados, os documentos exigidos para o julgamento da idoneidade da firma requerente, abaixo discriminados:

a) Prova de personalidade jurídica (Registro da Firma Social);

b) certidão da Lei de 2/3 (Relação de Empregados);

c) prova de quitação com o (Imposto de Renda);

d) prova de quitação com o Serviço Militar;

e) prova de mandato (Procuração) se for o caso;

f) prova de capacidade técnica — Registro de Barcos na Capitania dos Portos — Tonelagem e quantidade;

g) recibo de quitação com o Imposto Sindical da firma e dos Empregados;

h) certificado de seguro contra acidente do trabalho;

i) certificado de apresentação de relação de empregados passado pela repartição competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

j) recibo de quitação com o Aeroclube local, pelo menos, um dos principais sócios da firma;

k) licença de localização;

l) recibo de quitação de Imposto de Indústrias e Profissões;

m) recibo de quitação do empregador e dos empregados com I. A. P. M.;

n) recibo de quitação com Imposto de Consumo.

5 — A Firma que se apresentar com procuração ou representação de outra solicitará a inscrição da comitente para então agir em seu nome (art. 140 do Código Comercial).

6 — A inscrição será concedida por despacho do Diretor deste Parque em Processo regulamentar.

7 — De um modo geral a inscrição só será dada para o transportador para o qual é indispensável que possua embarcações.

8 — A apresentação dos documentos pedidos não impedem a administração de fazer diligências "in-loco" para se certificar da real capacidade dos concorrentes, como transportadores.

9 — Os documentos exigidos poderão ser apresentados, em original, por certidão extraída da respectiva fonte ou mediante cópia fotostática, devidamente conferida.

10 — Os documentos quando apresentados em ordem, serão restituídos, mediante recibo, dentro de 24 horas, no mínimo e dez (10) dias no máximo (§ 2.º do art. 52 do C. C. U.).

III — Disposições gerais

11 — Os pedidos de reconsideração e os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo máximo de (10) dias, após a publicação dos despachos que o motivaram.

12 — As propostas em duas vias, a primeira, devidamente selada, fechadas e lacradas deverão dar entrada no protocolo deste Parque, até o prazo estipulado no item dois (2), deste Edital, as quais serão abertas e lidas na presença dos interessados, às 10 horas, no gabinete do Agente Fiscalizador.

13 — O vencedor depositará na Caixa Econômica Federal do Pará, como caução, para garantia do serviço, a quantia de 10% do valor do ajuste a ser lavrado entre o Parque e o transportador.

14 — Todos os esclarecimentos julgados necessários serão prestados no Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, das 8,00 às 13,00 horas, diariamente.

15 — Constituirá um dos motivos de preferência na ordem do julgamento das propostas, a realização do transporte no menor prazo.

Belém, 25 de fevereiro de 1955.

(a) **Francisco Vasconcelos Menescal**, Capitão-Agente Fiscalizador.

(Ext. 2-3-55)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**2.º Distrito Rodoviário Federal**

P. J.

Circular n. 13.

Rio de Janeiro, D. F., 31 de janeiro de 1955.

Tendo chegado ao meu conhecimento que proprietários de terras marginais às rodovias Federais tem pretendido utilizar as faixas de domínio devidamente desapropriadas por este Departamento para efetuar plantações, queimadas ou pequenas construções, levo ao vosso conhecimento que é expressamente proibido o uso das faixas de domínio das estradas de rodagem a cargo deste Departamento, ainda que a título precário.

As medidas preventivas e repressivas destinadas a impedir a violação dos direitos desta autarquia cabem à Polícia Rodoviária Federal. Em caso de fato consumado, dever-se-á proceder a imediata comunicação à Polícia Civil, com pedido de abertura de inquérito, fundamentado no art. 163, 111 do Código Penal e destinado a apurar a autoria e consequentes responsabilidades criminais. Depois de apurada a autoria, por sentença criminal, cobra-se-ão os prejuízos causados ao patrimônio deste Departamento, por intermédio da Procuradoria Judicial.

Saudações :

(a) **José Batista Pereira**,
Diretor Geral.
(Ext. — Dia 27/2, 1 e 2/3/55)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que, a partir desta data, acham-se à disposição os documentos de que trata o Art. 99 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Os documentos em questão poderão ser examinados todos os dias úteis, nas horas do expediente, em nossa sede social, à Avenida 15 de Agosto, 53 — 1.º andar.

Belém, 26 de fevereiro de 1955.

Abílio Augusto Velho
Vice-Presidente
(Ext. 27/2; 1.º e 2/3/55)

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA S/A.

Comunicamos aos srs. Acionistas que estão à sua disposição em nossa sede à rua 28 de setembro n. 337, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de fevereiro de 1955.
os diretores: — **Aled Parry, Waldemar Ferreira d'Oliveira Lopes e Pedro José de Mendonça Gomes.**

Ext. — 24, 26 e 28 2/55

PORTUENSE, FERRAGENS S/A

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em obediência aos dispositivos legais, a partir desta data e durante as horas de expediente, acham-se à disposição para exame, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará — Belém, 1.º de março de 1955.

Abílio Augusto Velho
Presidente
(Ext. 2 e 5-3-55)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EDITAL DE CHAMADA

Convido os funcionários abaixo relacionados, a comparecerem neste Departamento no prazo de oito (8) dias a contar da publicação do presente Edital, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Para que não aleguem ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, Folha do Norte e Província do Pará.

Arthur Sampaio Carepa, engenheiro.

Manfredo Barata Almeida da Fonseca, desenhista.

Ulysses Lauro Mendes Vieira, engenheiro.

Leorne Cairo de Oliveira Menescal, engenheiro.

Sebastião José da Silva, desenhista.

Edmundo Oyama Silva Lima, aux. de engenheiro.

Menahen Serruya, desenhista.

Walter Rodrigues dos Santos, of. administrativo.

Belém, 28 de fevereiro de 1955.

(a) **Eng. Augusto Lobato Mendes**, Ass. Administrativo.
(Ext. 3 e 6-3-55)

EDITAL DE CHAMADA

Convido os funcionários abaixo relacionados, a resumirem as suas funções neste Departamento no prazo de oito (8) dias, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego.

Para que não aleguem ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, Folha do Norte e Província do Pará.

Terezinha Porto Lima, escriturária.

Delorisano Belo Portela, escriturário.

Omar Coutinho de Alencar, servente.

Joarez Távora de Araújo, escriturário.

Raymundo de Jesus Albuquerque, escriturário.

Risoleta dos Santos Porto, escriturária.

Belém, 28 de fevereiro de 1955.

(a) **Eng. Augusto Lobato Mendes**, Ass. Administrativo.
(Ext. 3 e 6-3-55)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A

Em obediência aos dispositivos legais, comunicamos aos senhores acionistas da Força e Luz do Pará S/A que, a partir desta data e durante as horas de expediente, acham-se à disposição para exame, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1954.

Pará, 28 de fevereiro de 1955.

A DIRETORIA
José Dias da Costa Paes
Diretor-Presidente
Antônio Martins Junior
Diretor-Comercial
(Ext. 2, 5 e 10-3-55)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição
De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: **Amélia Amália Terezinha Vieira Roma, Frederica Sophia Berninger, José Maria Neri dos Santos, Maria Regina de Alcântara Costa e Sulamita Santos**. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Belém, 28 de fevereiro de 1955.
(a) **Wilson Rabelo**
Escrivão Eleitoral

RADIO CLUBE DO PARÁ S/A

Comunicamos aos senhores Acionistas que, em obediência aos dispositivos legais, a partir desta data e durante as horas de expediente, acham-se à disposição para exame, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, Belém, 20 de fevereiro de 1955.

(a) **Eriberto Pio dos Santos**, Diretor.

(Ext. 2, 9 e 20-3-55)

AUTO VOLANTE S/A

Comunicamos aos senhores acionistas estarem à sua disposição, dentro das horas de expediente, em nossa sede social, à Praça da República ns. 3/7, todos os documentos relacionados com o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 28 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1955.

(a) **Augusto Fernandes de Araújo**, Diretor-superintendente.

(Ext. 2, 3 e 4-3-55)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico **NILSON JOSÉ FIALHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Malcher, 166.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1955.

(a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, 1.º Secretário.
(T. 10.439 — 20/2; 1, 2, 3 e 4/3/55 — Cr\$ 40,00)

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA**EDITAL****Convencção Municipal**

Na qualidade de Presidente do Diretório Municipal, convoco os correligionários que estejam enquadrados no art. 69.º dos Estatutos do Partido, para tomarem parte na Convencção Municipal a realizar-se às 20 horas, do dia 5 de março vindouro, na sede do Partido à avenida S. Jerônimo n. 283, quando será procedida a eleição a fim de reestruturar o Diretório e o Conselho Municipal de Belém.

A Convencção Municipal tratará, exclusivamente, da eleição constante da presente convocação.

Belém, 24 de fevereiro de 1955.
Dr. Lopo Alvares de Castro
Presidente do Diretório Municipal
(G. — D. 24-2 e 4-3-55)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A
Relatório da Diretoria a apresentar-se à Assembléia Geral, Ordinária, a ser convocada oportunamente, relativo ao exercício de 1954.

SRS. ACIONISTAS:

A Diretoria da Sociedade IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A, cumprindo os dispositivos da Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, e dos seus Estatutos, vem apresentar-vos este sucinto relatório, dando conta dos seus atos no exercício findo, bem assim dos resultados auferidos nesse período.

Sem lisonja, é de salientar-se os seus melhores esforços para bom desempenho do seu mandato, e o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como parecer do Conselho Fiscal que este acompanha é o melhor atestado desta afirmativa. Embora lutando com deficiência de Capital para atender ao seu movimento, bem vultoso, foi possível a distribuição de um dividendo de 15%, acrescido de uma bonificação de 3%. Considerando essa circunstância, esta digna Assembléia aprovou já, o aumento do seu Capital de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00. Além destes, outros esclarecimentos foram prestados aos seus acionistas, na exposição feita em nossa sessão de Assembléia Geral, Extraordinária, realizada no dia 28 de dezembro passado, pelo que nos julgamos dispensados de maiores informes; todavia, aqui estamos ao vosso dispôr para responder tudo quanto de-sejar de nós perguntar.

Belém, 28 de fevereiro de 1955.

(aa.) Camilo Adelino Lélis, Diretor Presidente.
Samuel Napoleão Cohen, Diretor Secretário.
Luiz Manoel Saraiva, Diretor Comercial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

O Conselho Fiscal da Sociedade IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A, em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e dos seus Estatutos, tendo procedido ao exame dos livros, documentos e atos da sua Diretoria no exercício findo de 1954, encontrou tudo em perfeita ordem, inclusive seus valores exatos, pelo que concedeu-lhe integral aprovação, sendo de parecer que mereça, também, idêntica medida por parte desta digna Assembléia.

Belém, 26 de fevereiro de 1955.

(aa.) Camilo Adelino Lélis, Diretor Presidente.
Samuel Napoleão Cohen, Diretor Secretário.
Luiz Manoel Saraiva, Diretor Comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	33.030,00	
Veículos	160.000,00	
Garantias de Consumo	1.103,00	194.133,00

DISPONÍVEL

Caixa		311.893,10
-------------	--	------------

REALIZÁVEL

Mercadorias	5.502.566,10	
Contas a Receber	558.131,90	
Seguros a Receber	94.851,30	
Empréstimos Compulsórios ..	992,30	
Agios	30.800,00	
Adiantamentos s/Mercadorias	62.000,00	6.249.341,60

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	120.000,00	
	Cr\$	6.875.367,70

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	4.000.000,00	
Provisões p/Depreciações ...	19.303,00	
Fundo de Reserva Legal	41.099,40	
Fundo de Garantia de Divi-		
dendos	41.099,40	
Fundo p/Consolidação do Ati-		
vo	41.149,80	4.142.651,60

EXIGÍVEL

Contas a Pagar	914.077,70	
Comissão da Diretoria	98.638,40	
Dividendos a Distribuir	600.000,00	
Promissórias a Pagar	1.000.000,00	2.612.716,10

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	120.000,00	
	Cr\$	6.875.367,70

Belém, 31 de dezembro de 1954.

(aa.) Camilo Adelino Lélis, Diretor Presidente.
Samuel Napoleão Cohen, Diretor Secretário.
Luiz Manoel Saraiva, Diretor Comercial.

O Contador:

(a.) Edgar Napoleão Cohen
Reg. D. E. C. n. 26.278
Reg. C. R. C. n. 082.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS
E PERDAS**

— C R É D I T O —

Lucro em venda de mercadorias, sub-alu-	
guéis e indenizações de seguro	2.137.119,40

— D É B I T O —

Impostos e Taxas	551.435,90	
Ordenados e Salários	189.038,40	
Despesas Gerais	456.314,30	
Custeio de Veículos, Juros,		
Institutos, Provisões, Co-		
missão da Diretoria e outros		
Gastos	216.982,20	

Reservas:

Legal	41.099,40	
Garantia de Di-		
videndos ...	41.099,40	
Consolidação		
do Ativo ..	41.149,80	123.348,60
Dividendos (15%		
s/4.000.000,00)	600.000,00	2.137.119,40

Belém, 31 de dezembro de 1954.

(aa.) Camilo Adelino Lélis, Diretor Presidente.
Samuel Napoleão Cohen, Diretor Secretário.
Luiz Manoel Saraiva, Diretor Comercial.

O Contador:

(a.) Edgar Napoleão Cohen
Reg. D. E. C. n. 26.278
Reg. C. R. C. n. 082

(Ext. 2/3/55)

THE SYDNEY ROSS CO.
FILIAL NO BRASIL
AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS PELO DECRETO N. 14.242 DE 1.º
DE JULHO DE 1920

Abrange :

MATRIZ : — Rio de Janeiro

FILIAIS : — Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Rio.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1954

(Período de 1-11-53 a 31-10-54)

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
Imobilizado			Não exigível		
Terrenos, prédios, maquinismos, móveis e utensílios, automóveis e caminhões	102.963.597,80		Fundo de depreciação	24.278.151,00	
Disponível			Reserva para devedores duvidosos	5.100.592,30	
Caixa	567.700,00		Reserva para descontos	992.878,10	
Depósitos em Bancos	43.768.743,90	44.336.443,90	Reserva para lei 62	7.508.395,70	
Realizável a longo prazo			Reserva para impostos diversos ..	17.015.980,70	
Apólices Rodoviária de Pernambuco	21.000,00		Reserva para férias	403.130,70	
Petróleo Brasileiro S/A. — Petrobrás	153.600,00		Capital registrado	207.000.000,00	262.299.128,50
Adicional Imposto Renda - lei 1.474	1.788.681,60	1.963.281,60			
a curto prazo			Exigível		
Letras do Tesouro Nacional	5.000.000,00		a curto prazo		
Duplicatas a Receber	51.925.732,80		Empréstimo bancário	66.000.000,00	
Devedores Diversos	6.782.141,70	63.707.874,50	Obrigações a Pagar — Casa Matriz	17.363.883,20	
a prazo variável			Obrigações a Pagar — Diversos ..	43.129.085,60	126.492.968,80
Mercadorias em estoque e em trânsito	136.204.127,50	201.875.283,60			
Resultados pendentes			Resultado pendente		
Depósitos Judiciais e diversos	4.966.122,90		Lucro verificado neste exercício	15.919.736,90	
Valores deferidos	50.570.386,00	55.536.508,90			
		Cr\$ 404.711.834,20		Cr\$ 404.711.834,20	

P. p. THE SYDNEY ROSS CO.

George V. Harley

Diretor-Gerente

Nelson R. Vieira

Contador C. R. C. — 1.224 — DF.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE OUTUBRO DE 1954
(Período de 1-11-53 à 31-10-54)

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Despesas Gerais	162.761.642,00	Resultado das Vendas	234.582.481,70
Impostos diversos	37.278.895,70	Rendas Diversas	5.843.844,70
Juros debatidos pelos Bancos	1.771.947,90	Duplicatas recuperadas neste exercício, descarregadas em exercícios anteriores	558.897,20
Depreciação do ativo imobilizado	6.932.449,40	Decréscimo da reserva para férias	456.019,30
Contas Incobráveis descarregadas	1.274.132,70	Decréscimo da reserva para propaganda	1.150.000,00
Acréscimo da reserva para contas incobráveis	1.208.441,90		
Acréscimo da reserva para lei 62	5.000.000,00		
Acréscimo da reserva para descontos	339.231,50		
Despesas de Administração da Casa Matriz	10.104.764,90		
Lucro verificado neste exercício	15.919.736,90		
	Cr\$ 242.591.242,90		Cr\$ 242.591.242,90

P. p. THE SYDNEY ROSS CO.

George V. Harley

Diretor Gerente

Nelson R. Vieira

Contador C. R. C. — 1.224 — DF.

(Ext. — 1, 3, 5, 8/3/55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1955

NNUM. 4.356

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DE 16 DE FEVEREIRO E 1955
Juiz de Direito da 2.^a Vara, ac.

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Inventário de Bichara Jacob. — Julgou o cálculo.

Idem, de Carlos Greenhalg de Oliveira. — Nomeou Curador Especial o Dr. J. J. Fonseca.

Idem de Patricio Ferreira da Silva. — Deferiu o pedido de fls. 13.

Idem de Irineu Antônio Pimenta Coelho. — Mandou expedir o alvará pedido.

No requerimento de Antônio Loureiro. — Sim.

Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Industriários contra Francisco Ronald de Sousa, Maria Abbade Serpa Vieira, Almir Cavalcante L. de Sousa, Dorival Pereira Tangerrimo e S. Rumans.

Juiz de Direito da 3.^a Vara
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Cominatória: A., Luiz Paulino do Nascimento; R., José Antônio de Oliveira. — Ao Contador.

Notificação: Requerente, Rádio Clube do Pará S/A; Requerido, Manoel Conde. — Mandou notificar.

Inventário de Francisco Ribeiro da Silva. — Deferiu o pedido de fls. 2.

No requerimento de Francisco Roberto Baia. — Mandou que o escrivão informe o estado do processo.

Despejo: A., Judah Eliezer Levy; R., Dionísio de Sousa. — Mandou que os autos sejam encaminhados à Pretoria do Cível.

Ação ordinária: A., Vicente de Sá Rangel, R., Herança de Arthur Rodrigues de França. — Mandou que o escrivão intime a ré dos termos do despacho de fls. 35v.

Testamento de Jean Marie Rabais. — Mandou arquivar.

Idem de Aprijo Luiz Martins. — Mandou cumprir e inscrever o testamento.

No requerimento de Deolindo Marechal de Miranda. — Conclusos.

Idem de Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo. — Mandou juntar.

Idem de José Rodrigues Lara Miguez. — Mandou juntar.

Ação executiva: A., Banco Moreira Gomes S/A; R., Carlos Pereira Vinagre e sua mulher. — Marcou o dia 25 do corrente, às 11 horas, para a audiência.

Ação ordinária: A., Paulo Cordeiro de Azevedo; R., João Jorge Hage. — Idem dia 23 do corrente, às 10 horas.

Inventário de Auvard do Couto Ribeiro. — Deferiu o pedido de fls. 13.

Ação executiva: A., M. Sardo Leão; R., Rachel Obadia Benchimol. — Mandou citar.

Inventário de Manoel Moitão. — Mandou lavrar o termo devido.

Juiz de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA

Deferiu os pedidos de registro de nascimento de Osmarino de Vilhena e Silva, Osvaldo Ribeiro de Queiroz, Maria Cristina Rodrigues Damasceno, Mariana Caldeira Couto, Tereza Alves, Bernardo Amagueu da Conceição, Antônio Ramos, Maria José Ribeiro da Silva, Elizabete Castro, Laura Gomes de Lima, Milton Oliveira, Cecília Sousa, Loris Alcides Pereira e Carmen Pacheco Dias.

Retificação: Requerente, Ivone Marques da Silva. — Mandou justificar.

Idem por Laurimar Tavora Passos. — Deferiu.

Precatória vinda de Barbalha, Ceará, para retificação pedida pelo Dr. Raimundo Girad Barros da Silva. — Mandou cumprir.

Julgou por sentença a justificação produzida por Francisca dos Santos.

Juiz de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Ação ordinária: A., Lauro Reis de Almeida; R., Zilda Resque e seu marido. — Ao titular da 5.^a Vara.

Inventário de Joaquim Augusto Garret Bacelar. — Ao cálculo.

Idem de Joventino Alves Bezerra. — Digam os interessados.

Atestado: A., Felicidade de Sousa Pontes; R., Maria Izabel Rodrigues dos Santos. — Mandou citar.

Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura contra J. P. Alves & Cia., Agência Archer, Ltda., R. Monteiro & Cia., e Antero Corrêa & Cia.

No requerimento de Armando Novais Morelli (dr.). — Mandou citar.

Vistoria "ad perpetuum rei memoriam": Requerente, Antônio Valente Rodrigues; Requeridas, Fábrica União Indústria e Comércio S/A. — A Cartório.

Ação ordinária: A., Raimunda Neves de Campos; R., Antônio Gonzalez Navegantes. — Indeferiu o pedido de absolvição de instância.

Juiz de Direito da 7.^a Vara
Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

Alimentos: A., Raimunda Bernardes Ribeiro; R., João Martins Ribeiro. — Mandou juntar aos autos principais.

Averbação: Requerente, Juliana Reis Moraes. — Deferiu.

No requerimento de Almira Matos dos Santos. — Mandou citar.

Homologação de entrega de menor: Requerente, Antônio Pereira de Sousa. — Mandou lavrar o termo competente.

Idem, por dona Adélia Nogueira de Barros. — Idem do despacho.

Alimentos: A., Benedita

Castro Cardoso; R., Felix Carati da Memória Cardoso. — Marcou o dia 18 de março p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Investigação: A., João Carlos Maia e Raimunda Gilda Maia; R., A herança de Jaime Rodrigues Pinto Leite. — Diga o Dr. Rep. do M. Público.

No requerimento de Irene da Silva Oliveira. — Mandou citar.

Idem de Querubina Valuno dos Anjos. — Conclusos.

Idem de Raimundo Teixeira de Lima Filho. — Conclusos.

Idem de Cidalnino da Silva Corrêa. — Conclusos.

Investigação: A., Omir Ribeiro; R., Herdeiros de Osvaldo de Sousa Dias. — Julgou procedente a ação.

Alimentos: A., Maria Luiza dos Santos Conceição; R., Emiliano Conceição. — Mandou citar por edital com o prazo de 60 dias.

Falência de Jorge Saúma. — Deferiu o pedido feito.

Casamento de Edmundo Pessoa de Alencar e Alice Valde-

marina Quintela. — Dispensou a publicação dos proclamas.

No requerimento de Manoel Vicente Martins Monteiro. — Deferido.

Idem de Manoel Maria Melo Guimarães. — Deferido.

Pretoria Cível e Comércio Pretora — Dra. LÉDA HORTA DE SOUSA MOITTA

No requerimento de Telmo Pinto de Assunção. — Como requer.

Idem, de Miguel Salame & Irmão. — Mandou citar.

Ação executiva: A., Samuel Levy & Cia. Ltda.; R., Dr. José Chaves Miller. — Em nova autuação.

Despejo: A., Benjamim Lisboa; R., Antônio Loureiro. — Mandou renovar as diligências para o dia 2 de março, às 10,30.

Ação executiva: A., Samuel Levy & Cia. Ltda.; R., Walter Araújo. — Em nova autuação.

Idem idem contra Vespasiano Cavalcante. — Idêntico despacho.

Arrolamento de José Basílio de Queiroz. — Digam os interessados.

Manutenção de posse: A., Manoel Etelvino de Argolo e sua mulher; R., Fôrça e Luz. — Mandou proceder à justificação às 10 horas do dia 4 de março vindouro.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Malaquias da Silva e dona Dária Gomes Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 3 de Maio n. 546, filho de Malaquias Pedro da Silva e de dona Valentina Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 3 de Maio, 540, filha de Manoel Febrônio Gomes e de dona Veríssima Gomes Soares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, 1 de março de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 10.472—2 e 9/3/955—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Augusto Torreal Filho e a senhorinha Aldora da Costa Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, desenhista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 14

de Março, 237, filho de Raimundo Augusto Torreal e de dona Idalina de Almeida Torreal.

Ela é também solteira, natural do Pará, Arumanduba, estudante, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva, 364, filha de Manoel de Sena Araújo e de dona Alda da Costa Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, 1 de março de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(N. 10.473—2 e 9/3/55—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Januario Correa de Souza e dona Pergentina Ramos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Diogo Moia s/n. filho de Clemente Correa e de dona Elvira Maria Correa.

Ela é também solteira, natural do Ceará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Diogo Moia s/n, filha de dona Inea Ramos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, 1 de março de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(N. 10.468—2 e 9/3/55—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Deodato Sales Dias e dona Maria Pereira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, panificador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Castelo Branco, 694, filho de José Dias da Silva e de dona Maria de Nazaré Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Castelo Branco, 694, filha de Manoel Mota da Silva e de dona Eleodora Pereira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, 1 de março de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(T. 10.469—2 e 9/3/55—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Antonio dos Santos Filho e dona Maria da Conceição e Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Bandeirante, 39, filho de Joaquim Antonio dos Santos e de dona Angelina Fonseca dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Bandeirante, 39, filha de dona Laura Maria de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, 1 de março de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
(N. 10.470—2 e 9/3/55—Cr\$ 40,00)

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DAS FAZENDAS PÚBLICAS, ESTADUAL E MUNICIPAL

Citação com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara:

O doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Felícia Michaela Batista, o terreno sito nesta cidade, à Estrada Visconde de Herval, s/n, medindo 23,76 de frente por 92,40 de fundos, no lote A. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1869 a 1951, num total de Cr\$ 1.932,20 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Cod. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado

ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferimento Belém, 10 de novembro de 1951.

— (a) Egidio Machado Sales. Despacho: D. e A. Como requer. Em 10-11-1951. — (a) João Bento de Sousa. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam os herdeiros da suplicante Felícia Michaela Batista citados para, no prazo de 30 dias mais 10 dias, que correrão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites legais, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL (uma vez) e num dos jornais de maior circulação da cidade (2 vezes). Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1955. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. — (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes.
(Dia 2-3-55)

PROTESTOS DE LETRAS

Faço saber por este edital a H. C. Vidigal — São Miguel do Guamá, que foi apresentada em meu cartório, à trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. SR-13.420 no valor de catorze mil setecentos e noventa e três cruzeiros e oitenta centavos Cr\$ 14.793,80 por V. S. não aceita a favor de Cotofício Leite Barbosa S/A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S. ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 1 de março de 1955. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(T. 10.480 — 2-3-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Serraria Ponte S/A., que foi apresentada em meu cartório, à trav. Campos Sales, 90, 1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a nota promissória sem número, no valor de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) por V. S. endossada a favor do Banco do Brasil S/A. — Ceará, e os intimo e notifico ou a quem legalmente o representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita promissória, ficando Vs. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 1 de março de 1955. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(T. 10.482 — 2-3-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Pass & Cia., Manaus, que foi apresentada em meu cartório, à trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 54/2953, no valor de vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros (Cr\$ 22.662,00, por Vv. Ss. endossadas a favor do Banco do Brasil S/A., — Manaus, e os intimo e notifico ou a quem legalmente o representem para pagar ou dar a razão por que não pagam, a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 1 de março de 1955. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(T. 10.483 — 2-3-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Santos & Cia. Ltda., Rio Grande do Norte, que foi apresentada em meu cartório, à trav. Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 14.729/54-M no valor de cinco mil trezentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos, (Cr\$ 5.389,10), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S/A. — Natal — Rio G. do Norte, e os intimo e notifico ou a quem legalmente o representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 1 de março de 1955. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.
(T. 10.481 — 2-3-55 — Cr\$ 40,00)

COMARCA DE MARABÁ

Edital de citação

O Doutor Manuel P. d'Oliveira, juiz de Direito da Comarca de Marabá, do Estado do Pará, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos de "Arrecadação" dos bens deixados pelo finado ALBERTO JENNY, que se processa perante este Juízo), que tendo sido ultimado a arrecadação dos bens deixados pelo mesmo de-cujus, falecido nesta cidade à Rua Barão do Rio Branco s/n, às cinco (5) horas da manhã do dia dezois (16) do mês de julho, do ano recém-fimado — 1954, — estado de viúvo, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia, publicado três (3) vezes, com o intervalo de trinta (30) dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, cita os herdeiros, sucessores e credores do de-cujus para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao Curador à herança, nomeado por este Juízo, Sr. João Rocha. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, do Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, Alberto Santos, escrevente juramentado, este datilografei, conferi e subscrevi no impedimento do escrivão.

Manuel P. d'Oliveira
Juiz de Direito
(G. 2-3, 2-4 e 2-5-55)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Irineu Benedito Bentes Lobato, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem Joaquim Nabuco n. 36.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1955 — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
(T. 10.440 — 2, 3, 4 e 5/3/55 — Cr\$ 40,00).

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Oswaldo Nasser Tuma, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa da Vigia n. 152.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1955 — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
(T. 10.479—2, 3, 4, 5 e 6/3/55 — Cr\$ 40,00).

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Raimundo Medeiros Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Boulevard Castilhos França, 53, 3.º andar.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1955 — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
(T. 10.478—2, 3, 4, 5 e 6/3/55 — Cr\$ 40,00).

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Antônio Carlos de Araújo Beckman, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Alcindo Cabela n. 602.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1955 — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
(T. 10.477—2, 3, 4, 5 e 6/3/55 — Cr\$ 40,00).

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito João Alberto Castelo Branco de Paiva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Tr. Piedade n. 370.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1955 — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
(T. 10.476 — 2, 3, 4, 5 e 6/3/55 — Cr\$ 40,00).

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Raimundo Teixeira Noletto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. S. Jerônimo n. 186.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1955 — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
(T. 10.475 — 2, 3, 4, 5 e 6/3/55 — Cr\$ 40,00).

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Irineu Benedito Bentes Lobato, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem Joaquim Nabuco n. 36.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1955. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
(T. 10.440 — 20/2; 1, 2, 3 e 4/3/55 — Cr\$ 40,00)